



Procuradoria Geral do Município
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

RESOLUÇÃO CMRA nº 51 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONFERE PUBLICIDADE AOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. O processo administrativo abaixo esta apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- 1- Processo Administrativo nº 130/0022/2022 – Autuado: ABODE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S/A;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 01 de dezembro de 2022.

Leandro Telles de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo